



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 2479/2007”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de aniversário de emancipação político administrativo do Município do dia 10 de outubro, será numa quarta-feira;

CONSIDERANDO que as festividades de aniversário iniciar-se-á no dia 07 de outubro, estendendo-se até o dia 14 do mesmo mês;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro, feriado nacional, dedicado a padroeira de nosso país, será numa sexta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 11 de outubro se intercala no dia 12 e 10, ambos considerados feriados, nacional e municipal, respectivamente;

CONSIDERANDO que o dia 11 de outubro poderá ser dedicado aos servidores municipais, proporcionando descanso e lazer, tendo em vista as atividades festivas ao aniversário do Município;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, no dia 11 de outubro de 2007 (quinta-feira), que sucede o feriado dedicado ao aniversário do Município e antecede o feriado dedicado à padroeira do Brasil.

**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de Setembro de 2007.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*